



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 53/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O NÃO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAS EM TODAS AS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE NOVAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando que houve suspensão das aulas, por período indeterminado, em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, no Município de Novais pelo Decreto Municipal nº 13/2020, de 16 de março de 2020;

Considerando que a região de São José do Rio Preto avançou para a Fase de Modulação 3 - Amarela (Flexibilização) do “Plano São Paulo”, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020;

Considerando Comunicado nº 485/2020 da Secretaria da Educação – SEDUC e possível retorno das aulas em Outubro;

Considerando que o setor educacional do município, através de questionário, realizou pesquisa junto aos pais dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, tendo como resultado da pesquisa: 98,1% optaram pelo NÃO retorno das aulas, enquanto 1,9% optaram pelo SIM;

Considerando que a rede estadual de ensino realizou pesquisa de opinião on line, na qual foram computados 170 votos, sendo 90% optaram pelo NÃO retorno das aulas, enquanto 10% optaram pelo SIM;

DECRETA:

Art. 1º - As aulas presenciais ministradas nas escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual de Ensino, bem como os projetos educacionais, permanecerão suspensas até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 49/2020.

Prefeitura Municipal de Novais, 30 de setembro de 2020.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

LIZIANI APARECIDA PIVETTA
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**